



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Errata ao Decreto Nº 014/2022, de 13 de Janeiro de 2022.**
- **Decreto Nº 014/2022, de 13 de Janeiro de 2022** - Considerar exonerado, a partir de 03/01/2022, o Sr. Felipe Tiago de Carvalho Cunha, do cargo de Gestor Governamental de Obras, Habitação e Urbanismo.
- **Republicação - Decreto Nº 015/2022, de 13 de Janeiro de 2022** - Considerar nomeado, a partir de 03/01/2022, o Sr. Felipe Tiago de Carvalho Cunha, para o cargo de Secretário Municipal de Obras.
- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Nº 122/2021** – Empresa: Posto Colibri Derivados de Petróleo Ltda.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

ERRATA AO DECRETO Nº 014/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Onde se lê:

DECRETO Nº 014/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Considerar nomeado, a partir de 03/01/2022, o Sr. **FELIPE TIAGO DE CARVALHO CUNHA**, para o cargo de Secretário Municipal de Obras.

Leia-se:

DECRETO Nº 015/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Considerar nomeado, a partir de 03/01/2022, o Sr. **FELIPE TIAGO DE CARVALHO CUNHA**, para o cargo de Secretário Municipal de Obras.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de janeiro de 2022.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Considerar exonerado, a partir de 03/01/2022, o Sr. **FELIPE TIAGO DE CARVALHO CUNHA**, do cargo de Gestor Governamental de Obras, Habitação e Urbanismo.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2022.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Considerar nomeado, a partir de 03/01/2022, o Sr. **FELIPE TIAGO DE CARVALHO CUNHA**, para o cargo de Secretário Municipal de Obras.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2022.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 122/2021

1 Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente **CONTRATANTES**, e a Empresa POSTO COLIBRI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.869.031/0001-09, estabelecido na Rodovia BA 12 entrada da BR 110, SN, SEDE, NOVA SOURE - BA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial Nº 17/2021**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 30/12/2021 com validade até 30/06/2022 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de DEZEMBRO de 2021.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000